



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3177 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 20 de janeiro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO-N Nº 2.729, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NO DECRETO N Nº 2.383/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o parágrafo único no art. 1º do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento de materiais e bens permanentes de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*Parágrafo Único. O valor definido no caput, refere-se ao valor total do objeto adquirido ou contratado, ou seja, os valores fracionados que estejam vinculados a uma compra e um contrato, cujo valor total será superior a R\$ 176.000,00, deverão ser analisadas.”*

**Art. 2º** Incluir, ainda, parágrafo único no art. 2º do Decreto referenciado no caput anterior, com a seguinte redação:

*“Art. 2º (...)*

*Parágrafo único: Não será objeto da análise da comissão, os materiais de consumo que são adquiridos, por meio dos serviços prestados de manutenção de máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados, ou seja, os quais não transitam fisicamente pelo setor de almoxarifado. A responsabilidade de conferência do referido objeto será do fiscal(s) do(s) contrato(s).”*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a publicação do Decreto N nº 2.715 de 29 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 19 de janeiro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 240/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO BAIRRO ILMENITA e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contrato Administrativo nº 240/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO BAIRRO ILMENITA por meio do Convite nº 007/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Giuseppe Mozer Marchiore, CREA-ES 37812/D, nº funcional 109528, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no contrato administrativo nº 240/2020, no qual a Prefeitura Municipal de Marataízes é a Contratante e que, será substituído em, suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Alan Ribeiro Machado, CREA-ES 0506332/D, nº funcional 111826.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**RICARDO PEPE REIS**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO ILMENITA, objeto do Contrato 240/2020 e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a celebração do Contrato Nº 240/2020 e Convite 007/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO ILMENITA.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor, Giusepe Mozer Marchiore, CREA-ES 37812/D, nº funcional 109528 para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do respectivo contrato nº 240/2020 no qual a Prefeitura Municipal de Marataízes é a Contratante e a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI é a Contratada e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Alan Ribeiro Machado, CREA-ES 0506332/D, nº funcional 111826.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- a) Exercer a fiscalização geral nas áreas das obras, verificando o cumprimento referente ao objeto do contrato e vedando a realização de serviços diversos aqueles efetivamente contratados;
- b) Acompanhar o andamento da Obra, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas;
- c) Verificar denúncias, prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre a obra;
- d) Efetuar trabalho de campo para fornecer medidas de localização;
- e) Controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas.
- f) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, caderno de encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondências, relatórios diários, certificados de ensaios e testes.
- g) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
- h) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
- i) Promover reuniões periódicas no canteiro da obra para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- j) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais,

especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

k) Promover a presença dos Autores dos projetos nos canteiros de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

l) Paralisar e/ou solicitar que se refaça qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

m) Durante a visita às obras, percorrer todas as instalações, tendo sempre em mãos cópias de todos os projetos, especificações, contrato e bloco de anotações para posterior preenchimento do diário de obras;

n) A cada visita, o fiscal deverá observar, além da qualidade dos serviços executados, o contingente de trabalhadores, a disponibilidade de material e equipamentos a seqüência correta das etapas, o cumprimento do cronograma e a obediência às orientações anotadas no diário de obras;

o) Preparar as medições de acordo com o serviço executado e em conformidade com o cronograma físico-financeiro;

p) Em cada medição emitir o atestado de recebimento provisório;

q) Na última medição além do atestado de recebimento provisório, emitir o atestado de recebimento definitivo.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**RICARDO PEPE REIS**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NAGIB MELEIP- MARATAÍZES, objeto do Contrato 169/2020 e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a celebração do Contrato Nº 169/2020 e Concorrência 025/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NAGIB MELEIP- MARATAÍZES.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor Alan Ribeiro Machado, CREA-ES 0506332/D, nº funcional 111826, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do respectivo contrato nº 169/2020 no qual a Prefeitura Municipal de Marataízes é a Contratante e a empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI é a Contratada e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Giusepe Mozer Marchiore, CREA-ES 37812/D, nº funcional 109528.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- a) Exercer a fiscalização geral nas áreas das obras, verificando o cumprimento referente ao objeto do contrato e vedando a realização de serviços diversos aqueles efetivamente contratados;
- b) Acompanhar o andamento da Obra, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas;
- c) Verificar denúncias, prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre a obra;
- d) Efetuar trabalho de campo para fornecer medidas de localização;
- e) Controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas.
- f) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, caderno de encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondências, relatórios diários, certificados de ensaios e testes.
- g) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
- h) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
- i) Promover reuniões periódicas no canteiro da obra para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- j) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- k) Promover a presença dos Autores dos projetos nos canteiros de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- l) Paralisar e/ou solicitar que se refaça qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- m) Durante a visita às obras, percorrer todas as instalações, tendo sempre em mãos cópias de todos os projetos, especificações, contrato e bloco de anotações para posterior preenchimento do diário de obras;
- n) A cada visita, o fiscal deverá observar, além da qualidade dos serviços executados, o contingente de trabalhadores, a disponibilidade de material e equipamentos a seqüência correta das etapas, o cumprimento do cronograma e a obediência às orientações anotadas no diário de obras;
- o) Preparar as medições de acordo com o serviço executado e em conformidade com o cronograma físico-financeiro;
- p) Em cada medição emitir o atestado de recebimento provisório;

q) Na última medição além do atestado de recebimento provisório, emitir o atestado de recebimento definitivo.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria N°25 de 26 de março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**RICARDO PEPE REIS**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**PORTARIA Nº004/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 169/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NAGIB MELEIP- MARATAÍZES e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contrato Administrativo nº 169/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NAGIB MELEIP- MARATAÍZES por meio da Concorrência nº 0255/2019

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Alan Ribeiro Machado, CREA-ES 0506332/D, nº funcional 111826, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no contrato administrativo nº 169/2020, no qual a Prefeitura Municipal de Marataízes é a Contratante e que, será substituído em, suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Giuseppe Mozer Marchiore, CREA-ES 37812/D, nº funcional 109528.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria N°26 de 26 de março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**RICARDO PEPE REIS**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 249/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do contrato nº 249/2019, Processo nº 10413/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor GABRIEL PAULINO GOMES, Assessor Executivo de Comunicação, para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 249/2019, Processo Administrativo nº 10413/2019, que tem como objetivo a contratação de agência de publicidade e propaganda. Em suas ausências e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora THIELLE ALANE DA SILVA NASCIMENTO, Assessora de Gabinete.

**Art. 2º** - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 249/2019 do Processo Administrativo nº 10413/2019, com vigência de 12 meses, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo  
Marataízes/ES, 20 de janeiro de 2021.

**ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES**  
**Secretária de Municipal de Governo**

**PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob protocolo nº 51654/2021, e ainda que a Comissão Especial de Sindicância ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reconduzir e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido para que a Comissão Especial de Sindicância nº 006/2020, instituída através do Decreto-E nº 644/2019 e alterações, a dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas no processo nº 43808/2018 – Portaria nº 67, de 23 de novembro de 2020.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo  
Marataízes/ES, 20 de janeiro de 2021.

**ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES**  
**Secretária de Municipal de Governo**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020 - FMS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/20 FMS**

**CONTRATO Nº. 0001/2021 - FMS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: BS GUARDA DE ANIMAIS EIRELI  
CNPJ: 27.647.905/0001-04  
CERTAME: Pregão Presencial Nº. 0001/2020  
OBJETO: CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE  
PRAZO: 12 de janeiro de 2021 A 31 de dezembro de 2021

VALOR: 127.504,80 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 0000011012200252.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000209/2019

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO SANTA RITA II, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

**PRAZO:** 11 de janeiro de 2021 A 12 de abril de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021

**SIGNATÁRIOS:** ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

RICARDO PEPE REIS, VALDIR MARVILA - CONTRATADA PROTOCOLO Nº. **37658/2020**

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CONTRATADA: GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO

VALOR: R\$ 2.170,00

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOTAÇÃO: 000002000001.0412200022.002.339039000 00.1530000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

PROTOCOLO: Nº. 029256/2020

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CONTRATADA: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000046/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DESTES MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 67150,00

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 000008000001.1212200182.038.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.044.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO: 000008000001.1236100193.178.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO: 000008000001.1236500202.048.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROTOCOLO: Nº. 027846/2019

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CONTRATADA: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO

VALOR: R\$ 13.110,00

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOTAÇÃO: 000002000001.0412200022.002.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROTOCOLO: Nº. 029256/2020

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CONTRATADA: GRAFICA TRIANGULO LTDA

CERTAME:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, Pregão Presencial Nº. 0022/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0089/2020 - FMS

VALOR: R\$ 25.095,00

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.044.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO

PROTOCOLO: Nº. 051244/2021

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000023/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES  
 CONTRATADA: HELDER MARINHO MOREIRA EIRELI  
 CERTAME:  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, Pregão Presencial Nº. 0022/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2020 - FMS  
 VALOR: R\$ 8.200,00  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236500202.048.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 PROTOCOLO: Nº. 051244/2021

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000024/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES  
 CONTRATADA: RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CERTAME:  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, Pregão Presencial Nº. 0022/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0094/2020 - FMS  
 VALOR: R\$ 5.475,00  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236500202.049.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000003/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES  
 CONTRATADA: QUALIMAGE C. SERV. E REP. DE SOLUCOES MEDICAS LTDA  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PARA RAO X  
 VALOR: R\$ 21.900,00  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.201.33903000000 .1214000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 PROTOCOLO: Nº. 003173/2020 PROTOCOLO: Nº. 051244/2021

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Processos nº: 36376/2020.

Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Município de Marataízes e a senhora Daniela da Rocha Silva.

**Objeto:** O Presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** relativo à 26ª parcela do mês de setembro do programa Bolsa Moradia, sendo o valor da parcela de R\$431,06 (quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos).

**Valor deste Termo:** R\$431,06 (quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 22 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **08 de fevereiro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2021**, Processo Administrativo Nº. 036192/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 20 de janeiro de 2021.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **04 de fevereiro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2021**, Processo Administrativo Nº. 037416/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE TI**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 20 de janeiro de 2021.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

## RETIFICA ANEXOS LRF 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DE 2019

## NOTA LRF – 6º BIMESTRE/19

## Retificação após consolidação dos dados orçamentários da Câmara/19.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019 RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)					
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>313.091.258,56</b>	<b>65.728.890,53</b>	<b>20,99</b>	<b>344.483.022,29</b>	<b>110,03</b>	<b>(31.391.763,73)</b>			
RECEITAS CORRENTES	168.371.750,00	312.463.008,56	65.693.410,53	21,02	341.724.948,07	109,36	(29.261.939,51)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.762.468,80	15.762.468,80	3.103.016,84	19,69	16.398.414,20	104,03	(635.945,40)			
Impostos	13.731.453,80	13.731.453,80	3.802.597,47	27,69	14.820.980,41	107,93	(1.089.526,61)			
Taxas	2.031.015,00	2.031.015,00	(699.580,63)	(34,44)	1.577.433,79	77,67	453.581,21			
Contribuição De Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	3.520.000,00	4.735.000,00	598.131,47	12,63	4.109.649,86	86,79	625.350,14			
Contribuições Sociais										
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	3.520.000,00	4.735.000,00	598.131,47	12,63	4.109.649,86	86,79	625.350,14			
RECEITA PATRIMONIAL	649.350,00	1.075.150,00	606.650,84	56,42	2.648.072,21	246,30	(1.572.922,21)			
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado										
Valores Mobiliários	649.350,00	1.075.150,00	606.650,84	56,42	2.648.072,21	246,30	(1.572.922,21)			
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A										
Exploração De Recursos Naturais										
Exploração Do Patrimônio Intangível										
Cessão De Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais										
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte										
Serviços E Atividades Referentes À Saúde										
Serviços E Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.327.121,20	290.777.579,76	61.224.504,83	21,06	318.037.874,07	109,37	(27.260.294,31)			
Transferências Da União E De Suas Entidades	103.809.216,94	245.931.345,51	53.780.067,80	21,87	273.869.750,71	111,36	(27.938.405,20)			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	18.326.158,06	18.654.488,05	2.041.923,86	10,95	13.844.619,61	74,22	4.809.868,44			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas	26.191.746,20	26.191.746,20	5.402.513,17	20,63	30.323.503,75	115,78	(4.131.757,55)			
Transferências Do Exterior										
Transferências De Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.810,00	112.810,00	161.106,55	142,81	530.937,73	470,65	(418.127,73)			
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais			10.290,30		45.569,56		(45.569,56)			
Indenizações, Resituições E Ressarcimentos	110.310,00	110.310,00	156.896,45	142,23	469.825,84	425,91	(359.515,84)			
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público										
Demais Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	(6.080,20)	(243,21)	15.542,33	621,69	(13.042,33)			
RECEITAS DE CAPITAL	628.250,00	628.250,00	35.480,00	5,65	2.758.074,22	439,01	(2.129.824,22)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações De Crédito - Mercado Interno										
Operações De Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação De Bens Móveis										
Alienação De Bens Imóveis										
Alienação De Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	628.250,00	628.250,00	35.480,00	5,65	2.758.074,22	439,01	(2.129.824,22)			
Transferências Da União E De Suas Entidades	628.250,00	628.250,00	35.480,00	5,65	1.290.205,00	205,36	(661.955,00)			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades										
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas										
Transferências Do Exterior										
Transferências De Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização De Capital Social										
Resgate De Títulos Do Tesouro										
Demais Receitas De Capital										
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>313.091.258,56</b>	<b>65.728.890,53</b>	<b>20,99</b>	<b>344.483.022,29</b>	<b>110,03</b>	<b>(31.391.763,73)</b>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações De Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações De Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>313.091.258,56</b>	<b>65.728.890,53</b>	<b>20,99</b>	<b>344.483.022,29</b>	<b>110,03</b>	<b>(31.391.763,73)</b>			
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—			
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>313.091.258,56</b>	<b>65.728.890,53</b>	<b>20,99</b>	<b>344.483.022,29</b>	<b>110,03</b>	<b>(31.391.763,73)</b>			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	5.743.051,45	—	—	—	86,24	—			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	5.743.051,45	—	—	—	86,24	—			
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>	<b>Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)</b>
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>			
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>350.645.994,22</b>	<b>25.722.633,30</b>	<b>271.689.764,06</b>	<b>78.956.230,16</b>	<b>76.797.592,94</b>	<b>267.882.036,53</b>	<b>82.763.957,69</b>	<b>263.022.623,43</b>	<b>3.807.727,53</b>
DESPESAS CORRENTES	155.243.016,75	270.327.299,92	36.732.088,52	230.530.318,78	39.796.981,14	59.576.575,48	227.642.591,25	42.684.708,67	222.783.178,15	2.887.727,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.807.885,00	108.691.663,08	23.045.601,15	101.555.714,46	7.135.948,62	23.300.812,51	101.547.851,03	7.143.812,05	98.052.252,23	7.863,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.213,30	250.126,40	23.995,03	133.003,73	117.122,67	23.995,03	133.003,73	117.122,67	133.003,73	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.400.918,45	161.385.510,44	13.662.492,34	128.841.600,59	32.543.909,85	36.251.767,94	125.961.736,49	35.423.773,95	124.597.922,19	2.879.864,10
DESPESAS DE CAPITAL	10.057.402,75	79.995.868,10	(11.009.455,22)	41.159.445,28	38.836.422,82	17.221.017,46	40.239.445,28	39.756.422,82	40.239.445,28	920.000,00
INVESTIMENTOS	9.904.256,11	79.701.798,39	(11.054.395,61)	40.945.914,98	38.755.883,41	17.176.077,07	40.025.914,98	39.675.883,41	40.025.914,98	920.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	153.146,64	294.069,71	44.940,39	213.530,30	80.539,41	44.940,39	213.530,30	80.539,41	213.530,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.699.580,50	322.826,20			322.826,20			322.826,20		
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>350.645.994,22</b>	<b>25.722.633,30</b>	<b>271.689.764,06</b>	<b>78.956.230,16</b>	<b>76.797.592,94</b>	<b>267.882.036,53</b>	<b>82.763.957,69</b>	<b>263.022.623,43</b>	<b>3.807.727,53</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	169.000.000,00	350.645.994,22	25.722.633,30	271.689.764,06	78.956.230,16	76.797.592,94	267.882.036,53	82.763.957,69	263.022.623,43	3.807.727,53
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	72.793.258,23	—	—	76.600.985,76	—	81.460.398,86	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	169.000.000,00	350.645.994,22	25.722.633,30	344.483.022,29	—	76.797.592,94	344.483.022,29	—	344.483.022,29	3.807.727,53
RESERVA DO RPPS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)										
DESPESAS CORRENTES										—
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										—
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										—
DESPESAS DE CAPITAL										—
INVESTIMENTOS										—
INVERSÕES FINANCEIRAS										—
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										—
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS										—

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 07/12/2020 , às 10:34:53



**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019**  
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>350.645.994,22</b>	<b>25.722.633,30</b>	<b>271.689.764,06</b>	<b>100,00</b>	<b>78.956.230,16</b>	<b>76.797.592,94</b>	<b>267.882.036,53</b>	<b>100,00</b>	<b>82.763.957,69</b>	<b>3.807.727,53</b>
<b>Legislativa</b>	<b>5.169.575,51</b>	<b>5.169.575,51</b>	<b>1.533.296,64</b>	<b>4.312.664,66</b>	<b>1,59</b>	<b>856.910,85</b>	<b>1.967.392,79</b>	<b>4.262.457,58</b>	<b>1,59</b>	<b>907.117,93</b>	<b>50.207,08</b>
Ação Legislativa	5.169.575,51	5.169.575,51	1.533.296,64	4.312.664,66	1,59	856.910,85	1.967.392,79	4.262.457,58	1,59	907.117,93	50.207,08
<b>Judiciária</b>	<b>2.137.060,02</b>	<b>7.424.060,36</b>	<b>3.072.381,44</b>	<b>4.588.079,33</b>	<b>1,69</b>	<b>2.835.981,03</b>	<b>3.105.848,12</b>	<b>4.588.079,33</b>	<b>1,71</b>	<b>2.835.981,03</b>	<b>0,00</b>
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.137.060,02	7.424.060,36	3.072.381,44	4.588.079,33	1,69	2.835.981,03	3.105.848,12	4.588.079,33	1,71	2.835.981,03	0,00
<b>Administração</b>	<b>34.429.283,11</b>	<b>58.216.035,19</b>	<b>8.056.536,12</b>	<b>51.185.470,18</b>	<b>18,84</b>	<b>7.030.565,01</b>	<b>12.039.277,30</b>	<b>49.718.817,47</b>	<b>18,56</b>	<b>8.497.217,72</b>	<b>1.466.652,71</b>
Planejamento e Orçamento	700.000,00	530.881,52	96.976,44	450.568,84	0,17	80.312,68	97.388,90	450.397,03	0,17	80.484,49	171,81
Administração Geral	24.063.003,11	38.638.062,28	3.088.782,76	33.610.279,30	12,37	5.027.782,98	7.058.732,57	32.925.956,22	12,29	5.712.106,06	684.323,08
Administração Financeira	3.981.900,00	6.522.782,60	683.629,11	5.704.712,49	2,10	818.701,11	802.867,19	5.702.779,67	2,13	820.002,93	1.932,82
Controle Interno	206.200,00	193.064,36	35.648,90	178.195,95	0,07	14.868,41	35.648,90	178.195,95	0,07	14.868,41	
Tecnologia da Informação	211.500,00	1.649.511,11	742.133,74	996.444,85	0,37	653.066,26	95.419,17	216.219,85	0,08	1.433.291,26	780.225,00
Formação do Recurso Humanos	12.000,00										
Administração de Receitas	56.500,00	180.181,51		141.497,50	0,05	38.684,01	95.697,50	141.497,50	0,05	38.684,01	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.198.180,00	10.501.551,81	3.409.365,17	10.103.771,25	3,72	397.780,56	3.853.523,07	10.103.771,25	3,77	397.780,56	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>7.346.576,89</b>	<b>8.903.814,71</b>	<b>591.605,27</b>	<b>5.742.104,32</b>	<b>2,11</b>	<b>3.161.710,39</b>	<b>1.069.927,27</b>	<b>5.742.104,32</b>	<b>2,14</b>	<b>3.161.710,39</b>	
Defesa Terrestre	7.152.476,89	8.688.134,71	591.105,27	5.651.604,32	2,08	3.036.530,39	1.046.927,27	5.651.604,32	2,11	3.036.530,39	
Policiamento	82.800,00	160.800,00		90.000,00	0,03	70.800,00	22.500,00	90.000,00	0,03	70.800,00	
Defesa Civil	75.300,00	18.880,00	500,00	500,00	0,00	18.380,00	500,00	500,00	0,00	18.380,00	
Transporte Rodoviário	36.000,00	36.000,00				36.000,00				36.000,00	
<b>Assistência Social</b>	<b>5.656.813,11</b>	<b>12.854.330,64</b>	<b>745.575,59</b>	<b>8.922.801,59</b>	<b>3,28</b>	<b>3.931.529,05</b>	<b>2.122.167,49</b>	<b>8.760.343,06</b>	<b>3,27</b>	<b>4.093.987,58</b>	<b>162.458,53</b>
Administração Geral	2.169.556,11	3.828.654,31	614.123,88	3.453.853,28	1,27	374.801,03	755.435,81	3.375.915,24	1,26	452.739,07	77.938,04
Formação do Recurso Humanos	3.500,00	6.109,82		2.310,00	0,00	3.799,82		2.310,00	0,00	3.799,82	
Assistência ao Idoso	437.300,00	876.959,13	(73.771,89)	712.296,11	0,26	164.663,02	133.570,95	703.116,11	0,26	173.843,02	9.180,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.300,00	5.413,44				5.413,44				5.413,44	
Assistência à Criança e ao Adolescente	97.015,57	218.163,34	(14.943,09)	160.486,20	0,06	57.677,14	9.401,95	160.486,20	0,06	57.677,14	0,00
Assistência Comunitária	2.396.661,43	4.888.497,00	117.671,51	4.117.827,36	1,52	770.669,64	1.044.814,14	4.043.310,21	1,51	845.186,79	74.517,15
Fomento ao Trabalho	8.080,00	7.440,00		295,00	0,00	7.145,00		295,00	0,00	7.145,00	
Habitação Urbana	534.400,00	3.021.093,60	102.495,18	475.733,64	0,18	2.545.359,96	178.944,64	474.910,30	0,18	2.546.183,30	823,34
Lazer	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
<b>Previdência Social</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>				<b>1.000,00</b>				<b>1.000,00</b>	
Previdência do Regime estatutário	5.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
<b>Saúde</b>	<b>32.266.298,08</b>	<b>63.310.761,07</b>	<b>9.749.886,19</b>	<b>54.458.922,73</b>	<b>20,04</b>	<b>8.851.838,34</b>	<b>15.876.836,36</b>	<b>54.458.922,73</b>	<b>20,33</b>	<b>8.851.838,34</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	13.735.917,44	18.228.352,65	3.604.487,85	17.133.682,95	6,31	1.094.669,70	4.277.258,05	17.133.682,95	6,40	1.094.669,70	0,00
Atenção Básica	7.685.200,66	11.005.851,39	444.174,70	8.988.152,12	3,31	2.017.699,27	2.134.057,37	8.988.152,12	3,36	2.017.699,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.511.403,50	22.597.777,68	2.935.482,71	17.779.996,56	6,54	4.817.781,12	6.097.693,92	17.779.996,56	6,64	4.817.781,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	748.061,69	2.524.739,62	78.841,22	2.238.727,16	0,82	286.012,46	343.559,21	2.238.727,16	0,84	286.012,46	0,00
Vigilância Sanitária	357.497,50	154.950,01	(9,48)	23.853,12	0,01	131.096,89	3.457,36	23.853,12	0,01	131.096,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	983.995,42	1.267.631,57	234.007,52	1.171.896,45	0,43	95.735,12	255.982,19	1.171.896,45	0,44	95.735,12	0,00
Alimentação e Nutrição	95.595,00	69.132,58	(6.416,72)	7.701,65	0,00	61.430,93	920,77	7.701,65	0,00	61.430,93	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.148.626,87	7.462.325,57	2.459.318,39	7.114.912,72	2,62	347.412,85	2.763.907,49	7.114.912,72	2,66	347.412,85	0,00
<b>Educação</b>	<b>57.660.825,88</b>	<b>110.068.535,61</b>	<b>5.617.684,15</b>	<b>91.526.499,37</b>	<b>33,69</b>	<b>18.542.036,24</b>	<b>22.630.580,84</b>	<b>91.409.226,24</b>	<b>34,12</b>	<b>18.659.309,37</b>	<b>117.273,13</b>
Administração Geral	2.053.570,00	11.113.400,14	1.123.263,61	10.527.297,30	3,87	586.102,84	1.417.558,02	10.428.445,26	3,89	684.954,88	98.852,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	2.216.709,00				2.216.709,00				2.216.709,00	
Alimentação e Nutrição	1.084.500,00	2.154.534,69	(141.224,89)	1.868.587,56	0,69	285.947,13	442.321,60	1.868.587,56	0,70	285.947,13	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.927.820,13	15.872.691,30	4.670.015,99	14.851.095,13	5,47	1.021.596,17	5.716.948,15	14.851.095,13	5,54	1.021.596,17	
Ensino Fundamental	32.696.769,86	45.767.382,38	(2.769.377,87)	35.088.459,59	12,91	10.678.922,79	8.846.509,47	35.088.459,59	13,10	10.678.922,79	0,00
Ensino Superior	1.000,00	500,00				500,00				500,00	
Educação Infantil	12.135.287,93	20.500.682,86	2.482.214,56	17.307.138,10	6,37	3.193.544,76	3.864.834,67	17.288.717,01	6,45	3.211.965,85	18.421,09
Educação de Jovens e Adultos	136.961,60	478.584,09	87.771,62	435.518,21	0,16	43.065,88	92.190,72	435.518,21	0,16	43.065,88	
Educação Especial	32.800,00	74.267,18	(3.665,80)	11.116,71	0,00	63.150,47	629,10	11.116,71	0,00	63.150,47	0,00
Transporte Rodoviário	4.542.116,36	11.889.783,97	168.686,93	11.437.286,77	4,21	452.497,20	2.249.589,11	11.437.286,77	4,27	452.497,20	0,00
<b>Cultura</b>	<b>51.000,00</b>										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	800,00										
Difusão Cultural	50.200,00										
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>245.100,00</b>	<b>215.723,49</b>	<b>38.477,31</b>	<b>200.486,21</b>	<b>0,07</b>	<b>15.237,28</b>	<b>39.967,72</b>	<b>200.486,21</b>	<b>0,07</b>	<b>15.237,28</b>	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.100,00	215.723,49	38.477,31	200.486,21	0,07	15.237,28	39.967,72	200.486,21	0,07	15.237,28	
<b>Urbanismo</b>	<b>8.717.190,00</b>	<b>56.618.648,69</b>	<b>(6.240.293,29)</b>	<b>30.419.841,34</b>	<b>11,20</b>	<b>26.198.807,35</b>	<b>13.424.697,03</b>	<b>30.301.041,97</b>	<b>11,31</b>	<b>26.317.606,72</b>	<b>118.799,37</b>
Administração Geral	10.000,00										
Infra-estrutura Urbana	3.623.850,00	44.895.389,20	(6.196.106,92)	24.174.336,05	8,90	20.721.053,15	12.545.598,54	24.174.336,05	9,02	20.721.053,15	0,00
Serviços Urbanos	4.997.840,00	11.669.785,99	(44.186,37)	6.198.583,62	2,28	5.471.202,37	879.098,49	6.079.784,25	2,27	5.590.001,74	118.799,37
Energia Elétrica	85.500,00	53.473,50		46.921,67	0,02	6.551,83		46.921,67	0,02	6.551,83	
<b>Saneamento</b>	<b>733.936,96</b>	<b>2.150.618,79</b>	<b>(144.873,55)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.618,79</b>					<b>2.150.618,79</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Urbano	733.936,96	2.150.618,79	(144.873,55)	0,00	2.150.618,79					2.150.618,79	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>684.300,00</b>	<b>901.489,95</b>	<b>(116.082,83)</b>	<b>412.003,09</b>	<b>0,15</b>	<b>489.486,86</b>	<b>98.502,93</b>	<b>412.003,09</b>	<b>0,15</b>	<b>489.486,86</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	611.600,00	614.972,27	(116.082,83)	161.543,09	0,06	453.429,18	98.502,93	161.543,09	0,06	453.429,18	0,00
Controle Ambiental	2.700,00	2.057,68				2.057,68				2.057,68	

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**

**6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00	8.000,00				8.000,00			8.000,00	
Recursos Hídricos	62.000,00	276.460,00		250.460,00	0,09	26.000,00		250.460,00	0,09	26.000,00
<b>Agricultura</b>	<b>1.885.600,00</b>	<b>525.467,96</b>	<b>(42.600,00)</b>	<b>61.200,00</b>	<b>0,02</b>	<b>464.267,96</b>	<b>52.400,00</b>	<b>61.200,00</b>	<b>0,02</b>	<b>464.267,96</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500,00	5.500,00				5.500,00				5.500,00
Abastecimento	1.764.100,00	456.778,35	(42.600,00)	37.400,00	0,01	419.378,35	37.400,00	37.400,00	0,01	419.378,35
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	115.000,00	62.189,61		23.800,00	0,01	38.389,61	15.000,00	23.800,00	0,01	38.389,61
Telecomunicações	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.588.600,00</b>	<b>6.049.059,00</b>	<b>1.338.753,41</b>	<b>5.934.529,97</b>	<b>2,18</b>	<b>114.529,03</b>	<b>871.997,90</b>	<b>4.651.077,60</b>	<b>1,74</b>	<b>1.397.981,40</b>
Turismo	1.588.600,00	6.049.059,00	1.338.753,41	5.934.529,97	2,18	114.529,03	871.997,90	4.651.077,60	1,74	1.397.981,40
<b>Comunicações</b>	<b>219.900,00</b>	<b>2.270.804,33</b>	<b>776.740,33</b>	<b>1.350.949,44</b>	<b>0,50</b>	<b>919.854,89</b>	<b>388.964,89</b>	<b>742.065,10</b>	<b>0,28</b>	<b>1.528.739,23</b>
Comunicação Social	219.900,00	2.270.804,33	776.740,33	1.350.949,44	0,50	919.854,89	388.964,89	742.065,10	0,28	1.528.739,23
<b>Energia</b>	<b>3.681.400,00</b>	<b>5.551.856,37</b>	<b>364.507,00</b>	<b>5.265.820,96</b>	<b>1,94</b>	<b>286.035,41</b>	<b>1.228.211,18</b>	<b>5.265.820,96</b>	<b>1,97</b>	<b>286.035,41</b>
Energia Elétrica	3.681.400,00	5.551.856,37	364.507,00	5.265.820,96	1,94	286.035,41	1.228.211,18	5.265.820,96	1,97	286.035,41
<b>Transporte</b>	<b>532.100,00</b>	<b>21.060,00</b>	<b>(7.500,00)</b>			<b>21.060,00</b>				<b>21.060,00</b>
Transporte Rodoviário	529.600,00	18.560,00	(7.500,00)			18.560,00				18.560,00
Transporte Hidroviário	2.500,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>664.800,00</b>	<b>5.807.271,77</b>	<b>602.365,34</b>	<b>3.344.047,07</b>	<b>1,23</b>	<b>2.463.224,70</b>	<b>1.061.765,04</b>	<b>3.344.047,07</b>	<b>1,25</b>	<b>2.463.224,70</b>
Desporto Comunitário	664.800,00	5.807.271,77	602.365,34	3.344.047,07	1,23	2.463.224,70	1.061.765,04	3.344.047,07	1,25	2.463.224,70
<b>Encargos especiais</b>	<b>1.625.059,94</b>	<b>4.263.054,58</b>	<b>(213.825,82)</b>	<b>3.964.343,80</b>	<b>1,46</b>	<b>298.710,78</b>	<b>819.056,08</b>	<b>3.964.343,80</b>	<b>1,48</b>	<b>298.710,78</b>
Serviço da Dívida Interna	181.359,94	539.196,11	68.935,42	346.534,03	0,13	192.662,08	68.935,42	346.534,03	0,13	192.662,08
Outros Encargos Especiais	1.443.700,00	3.723.858,47	(282.761,24)	3.617.809,77	1,33	106.048,70	750.120,66	3.617.809,77	1,35	106.048,70
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.699.580,50</b>	<b>322.826,20</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>322.826,20</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>322.826,20</b>
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>169.000.000,00</b>	<b>350.645.994,22</b>	<b>25.722.633,30</b>	<b>271.689.764,06</b>	<b>100,00</b>	<b>78.956.230,16</b>	<b>76.797.592,94</b>	<b>267.882.036,53</b>	<b>100,00</b>	<b>82.763.957,69</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 07/12/2020, às 10:41:04

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019  
 RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"))

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (f) = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Demais Obrigações Financeiras (c)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>80.504.095,25</b>	<b>96.217,38</b>	<b>2.532.296,78</b>	<b>109.205,14</b>	<b>77.766,375,95</b>	<b>3.755,716,50</b>	-
RECURSOS ORDINÁRIOS	496.659,71	-	1.581.093,22	95.737,34	1.180.170,85	-	-
TRANSFERÊNCIA DA UNIAO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	80.007.435,54	96.217,38	951.203,56	13.467,80	78.946.546,80	3.755,716,50	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>6.887.713,94</b>	<b>55.900,68</b>	<b>2.227.116,32</b>	<b>78.145,88</b>	<b>4.426,551,06</b>	<b>1.803,95</b>	-
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	64.839,85	479,07	143.295,40	5.002,06	83.936,68	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	470.548,27	468,17	448.967,17	2.137,35	18.975,58	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	20.344,09	-	-	1.549,11	18.794,98	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE REFERENTES AO SALÁRIO EDUCAÇÃO	776.732,21	-	-	-	776.732,21	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDD)	25.886,69	-	-	-	25.886,69	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	106.073,18	-	-	-	106.073,18	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P)	24.491,73	-	-	-	24.491,73	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE	311.919,83	-	103.851,50	-	208.068,33	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	1.205,34	-	-	203,11	1.002,23	-	-
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	378.437,56	1.234,00	6.930,37	45.800,78	324.472,41	-	-
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Banco de Custeio de	1.039.821,86	-	29.179,51	22.870,97	987.771,38	-	-
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	923.942,48	-	-	-	923.942,48	-	-
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	102.689,27	-	-	-	102.689,27	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	1.202,03	-	-	-	1.202,03	-	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	433.258,26	3.675,00	24.736,11	51,72	404.795,43	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	416.233,72	-	-	-	416.233,72	-	-
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEMAIS RECURSOS	372.297,13	-	37.977,83	36,08	334.283,22	1.803,95	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	156.494,25	-	-	-	156.494,25	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	68.056,14	-	-	-	68.056,14	-	-
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	45.336,85	-	-	-	45.336,85	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	80.053,20	-	-	-	80.053,20	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	780.508,26	7.439,64	369.909,92	-	403.158,70	-	-
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	47.346,79	-	-	-	47.346,79	-	-
OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	239.974,95	42.604,80	1.162.268,51	494,70	965.393,06	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>87.391.809,19</b>	<b>152.118,06</b>	<b>4.859.413,10</b>	<b>187.351,02</b>	<b>82.192.927,01</b>	<b>3.757,520,45</b>	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - RPPS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Emissor: , as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2019

1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.137.125,58	1.014.121,52	1.014.121,52	712.898,10
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.137.125,58	-	1.014.121,52	712.898,10
Interna				
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	7.946.970,89	59.890.584,15	105.709.877,14	82.462.782,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.989.798,85	60.775.851,03	105.880.008,19	87.462.953,57
Demais Haveres Financeiros	5.144,39	10.568,77	8.028,55	11.601,54
(-) Restos a Pagar - Processados (Exceção Precatórios)	5.047.972,35	895.835,65	178.159,60	5.011.772,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.809.845,31)	(58.876.462,63)	(104.695.755,62)	(81.749.884,46)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	175.107.028,07	229.159.900,99	299.765.586,83	341.724.948,07
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,65%	0,44%	0,34%	0,21%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,89%	-25,69%	-34,93%	-23,92%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<20%>	210.128.433,68	274.991.881,19	359.718.704,20	410.069.937,68
LIMITE DE ALBERTAL inciso III do §1º do art. 59 da LRF - 108%	189.115.590,32	247.492.693,07	323.746.833,78	369.062.943,91
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.137.125,58	1.014.121,52	1.014.121,52	712.898,10
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.137.125,58	1.014.121,52	1.014.121,52	712.898,10
Previdenciárias	1.137.125,58	1.014.121,52	1.014.121,52	712.898,10
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS				
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	1.966.818,26	2.114.658,87	1.372.688,97	2.48.755,83
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795.547,57	422.404,79	409.206,55	4.261.976,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO VII (LRF, art.53, inciso III)

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIA	ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada	Recetas Realizadas (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>161.709.950,00</b>	<b>341.724.948,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.762.468,80	16.398.414,20
PTU	5.701.110,05	3.941.352,26
ISS	3.600.343,75	5.518.940,84
ITBI	610.000,00	693.601,42
IRRF	3.820.000,00	4.667.085,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.031.015,00	1.577.433,79
Contribuições	3.520.000,00	4.109.649,86
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-
Receita Patrimonial	648.350,00	2.648.072,21
(-) Aplicações Financeiras (II)	648.350,00	2.648.072,21
Transferências Correntes	141.666.321,20	318.057.874,07
PPM	21.933.200,00	22.287.786,39
ICMS	12.970.400,00	10.252.030,89
PVA	2.412.000,00	2.478.958,40
TR	3.200,00	2.676,77
Transf. LC 87/1996	88.800,00	-
Transf. LC 61/1989	369.600,00	184.894,15
Transferências do FUNDEB	26.191.746,20	30.323.503,75
Outras Transferências Correntes	77.696.375,00	252.508.043,72
Demais Receitas Correntes	112.810,00	530.997,73
Outras Receitas Financeiras(III)	-	-
Receitas Correntes Resistentes	112.810,00	530.997,73
<b>RECEITAS PRIMÁRIA CORRENTE(IV)=(I-II-III)</b>	<b>161.061.600,00</b>	<b>339.076.875,86</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>628.250,00</b>	<b>2.758.074,22</b>
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens (VIII e IX)	-	-
Transferências de Capital	628.250,00	2.758.074,22
Convênios	628.250,00	1.590.794,22
Outras Transferências de Capital	-	1.167.280,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primária (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>628.250,00</b>	<b>2.758.074,22</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>161.689.850,00</b>	<b>341.834.950,08</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	ATÉ O PERÍODO					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS(b)	RP NÃO PROC	
						LIQUID	PAGOS®
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>270.327.299,92</b>	<b>230.530.318,78</b>	<b>227.642.591,25</b>	<b>222.783.178,15</b>	<b>4.520.298,32</b>	<b>358.257,56</b>	<b>358.257,56</b>
Pessoal e Encargos Sociais	108.691.663,08	101.555.714,46	101.547.851,03	98.052.252,23	2.299.853,63	31.649,80	31.649,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.126,40	133.003,73	133.003,73	133.003,73	-	-	-
Outras Despesas Correntes	161.385.510,44	128.841.600,59	125.961.736,49	124.587.922,19	2.220.444,69	326.607,76	326.607,76
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>270.077.173,52</b>	<b>230.397.315,05</b>	<b>227.509.587,52</b>	<b>222.650.174,42</b>	<b>4.520.298,32</b>	<b>358.257,56</b>	<b>358.257,56</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>79.996.868,10</b>	<b>41.159.445,28</b>	<b>40.239.445,28</b>	<b>40.239.445,28</b>	<b>371.363,84</b>	<b>99.558,76</b>	<b>99.558,76</b>
Investimentos	79.701.798,39	40.945.914,98	40.025.914,98	40.025.914,98	371.363,84	99.558,76	99.558,76
Investições Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investições Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívidas (XX)	294.069,71	213.530,30	213.530,30	213.530,30	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX)</b>	<b>79.701.798,39</b>	<b>40.945.914,98</b>	<b>40.025.914,98</b>	<b>40.025.914,98</b>	<b>371.363,84</b>	<b>99.558,76</b>	<b>99.558,76</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	322.826,20	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>350.101.798,11</b>	<b>271.343.230,03</b>	<b>267.535.502,50</b>	<b>262.676.089,40</b>	<b>4.891.662,16</b>	<b>457.816,32</b>	<b>457.816,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa-XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)</b>		<b>73.809.382,20</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(324.530,96)					
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>ATÉ O PERÍODO</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				2.648.072,21			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				133.003,73			
<b>RESULTADO NOMINAL - acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV-XXVI))</b>		<b>76.324.450,68</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		178.460,28					

## ABAIXO DA LINHA

	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	
	EM 31/DEZ/2018(a)	ATÉ O PERÍODO(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	1.137.125,58	712.898,10
DEDUÇÕES (XXIX)	7.946.970,89	82.462.782,56
Disponibilidade de Caixa	7.941.826,50	82.451.181,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.989.798,85	87.462.953,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.047.972,35	5.011.772,55
Demais Haveres Financeiros	5.144,39	11.601,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(XXXI)=(XXVII-XXIX)	6.809.845,31	81.749.884,46
RESULTADO NOMINAL - abaixo da linha =(XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.809.845,31	74.940.039,15
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VARIÇÃO SALDO RPP =(XXXIII) = (XXXa - XXXb)		36.199,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha(XXXV) = (XXXII - XXXIII-IX+XXXIV)		74.903.839,35
RESULTADO PRIMÁRIO - abaixo da linha(XXXVI) = XXXV+ XXV-XXVI)		72.388.770,87
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		



WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

Vice - Prefeito

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**CARLOS DE FREITAS FERNANDES**

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Secretário Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**

Secretária Municipal de Controle Interno

**ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

**ROBSON SEYR**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Finanças

**ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES**

Secretária Municipal de Governo

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**RICARDO PEPE REIS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**IVETE BATISTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO ANTÔNIO NETO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**LUIZ CLAUDIO SOARES SAD**

Secretário Municipal de Transportes

**SARA MEZINI COSTA**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**CYNTIA DAMASCENO PETERLE**

Procuradoria Geral do Município

**GRACIELLI CURCIO DA SILVA**

Ouvidoria Geral do Município

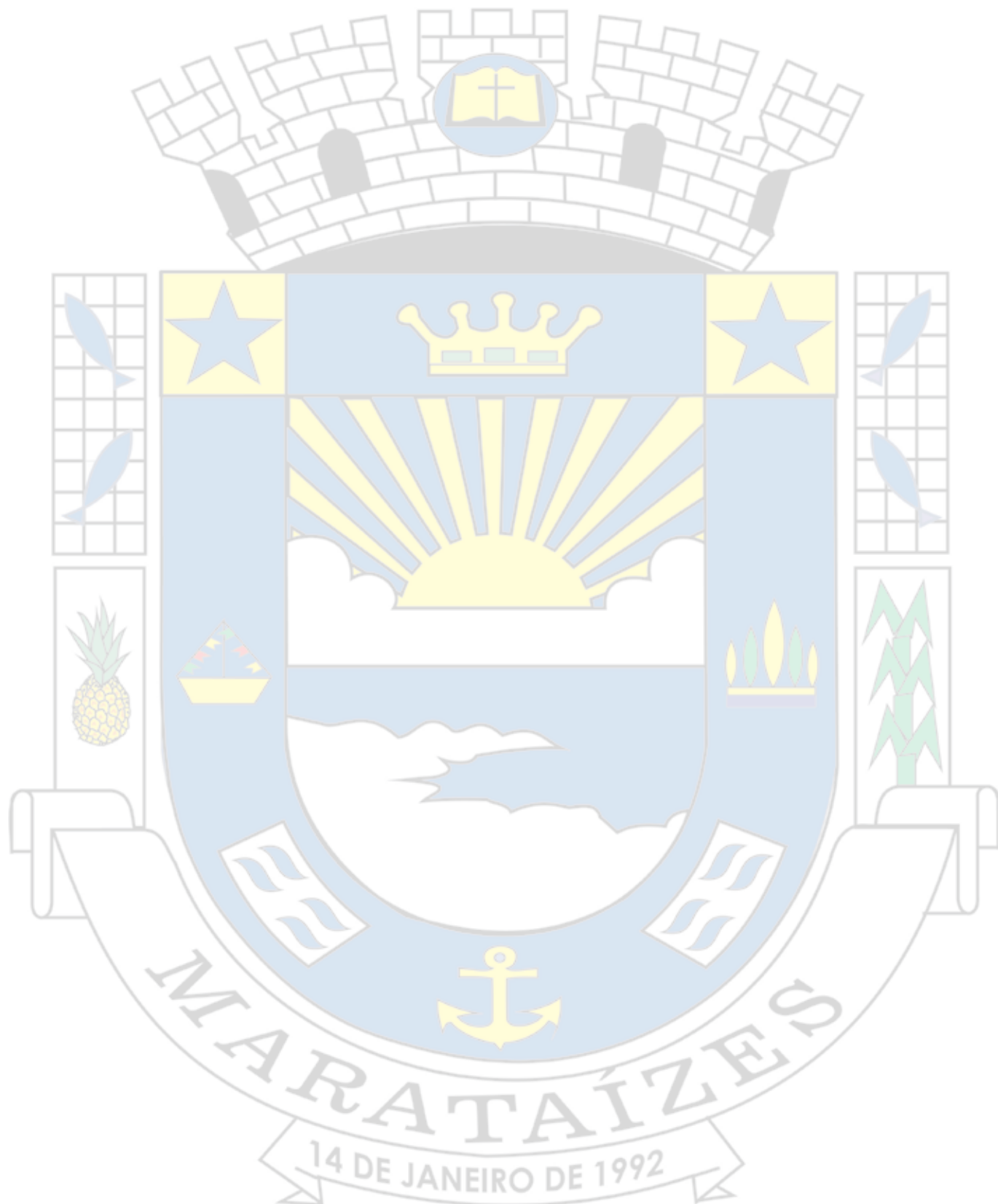
## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova  
CEP 29.345-000 - Marataízes